



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**OFÍCIO INTERNO Nº 31/2022-DTI/CREA-MA**

**DA: DTI – CREA/MA**  
**PARA: CPL – CREA/MA**  
**PREGÃO Nº 011/2022**

Tendo em vista a decisão desse Pregoeiro, baseada no Ofício Interno nº 29/2022- DTI/CREA-MA, que desclassificou as empresas inicialmente convocadas para fase de lance do Grupo 1 e a decisão de reabertura da fase fechada com a convocação das empresas **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, T. O. F. LIMA e LICITEC TECNOLOGIA EIRELI**, para o referido Grupo, ratifico que a empresa **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI** não atendeu as especificações exigidas no Termo de Referência.

Com relação a empresa **T.O. F. LIMA (TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS)** ressaltou subitem 6.2 do Edital, que trata do preenchimento da proposta, exige apenas a apresentação da marca do produto ofertado, razão pela qual entendemos que a proposta da referida empresa, após análise realizada por este DTI/CREA-MA, deve ser classificada.

Assim sendo, entendemos que atenderam as exigências do Edital as propostas das empresas **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI e T. O. F. LIMA (TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS)**.

São Luís/MA, 29 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
**HILTON NEY COSTA MATOS**  
DTI/CREA-MA